

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº015/ 2007
Projeto de Lei nº EM-030/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-030/ 2007, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Superintendência de Trânsito e Transporte, o crédito especial no montante de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa para criação de dotações orçamentárias para operacionalização de Superintendência de Trânsito e Transporte criada pela Lei Municipal Nº 6.498/2007.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-030/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.

Edson Sousa
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Membro

Nilmar Eustáquio de Souza
Secretário